



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Proc. Nº 4225/10  
P.L.E. Nº 053/10

Autoriza a criação pelo Executivo Municipal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF) no âmbito do Município de Porto Alegre.

03  
SUBEMENDA A EMENDA Nº 32 AO P.L.E. 053/10

Inclui artigo no projeto PLE Nº 053/2010 onde couber, conforme segue:

“Art. O teto remuneratório dos Cargos Executivos da Fundação não poderão ser maiores do que a remuneração bruta dos médicos que atuam na Estratégia de Saúde da Família.” (NR).

## JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Sala de sessão, 22 de dezembro de 2010.

*Thiago Duarte*  
Vereador Dr. Thiago Duarte  
Dr. Thiago Duarte  
Vereador PDT